



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 17 de junho de 2020.

DE: Presidência  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 49/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 14/2020

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2020: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a delegar regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico à Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Ciência e Encaminhamento

**Ação realizada:** Dado Ciência e Encaminhado

**Descrição:** Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

**Próxima Fase:** Leitura no Expediente

**Gilson Luiz Bellon**  
Presidente da Câmara

